

**PROJETO DE LEI Nº. 08 /2023.**

**“Dá denominação a quadra poliesportiva e determina outras providências”**

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal de Rio Novo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Prefeito Antônio de Moura Varotto, a quadra poliesportiva localizada na Escola Municipal Francisca Gomide de Araújo Simões.

Art. 2º - As despesas advindas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 06 de setembro de 2023.

---

Vereadores Proponentes:

Guilherme de Souza Nogueira

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Jordão de Amorim Ferreira

Francisco de Assis da Cruz

Allan Martins Dutra Borges

Pedro Gonçalves Caetano

## JUSTIFICATIVA

Com muito carinho e respeito, a EMFGAS apresenta o nome do Ilustre Ex Prefeito Municipal Sr. Antônio de Moura Varotto, que em sua vasta história de trabalho em prol dos Rionovenses, conta com a iniciativa de construção da sede de nossa escola e a destinação dos recursos necessários para tal obra. Assim, a EMFGAS foi criada em sua gestão e nosso tão sonhado espaço assegurado por sua incansável determinação em prover os rio-novenses de uma educação de qualidade.

Rio Novo, 06 de setembro de 2023.

Guilherme de Souza Nogueira

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Jordão de Amorim Ferreira

Francisco de Assis da Cruz

Allan Martins Dutra Borges

Pedro Gonçalves Caetano